

PLANSAN/ES 2022-2023

**I PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo –
CAISAN/ES

Dezembro de 2022

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. NOTAS METODOLÓGICAS
4. CONTEXTUALIZAÇÃO
5. DESAFIOS
 - I. Desafio 5.1 - Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para (a) as famílias urbanas/ rurais em situação de insegurança alimentar/ nutricional e (b) grupos historicamente vulneráveis (Povos e Comunidades Tradicionais, população afrodescendente, assentados da reforma agrária, População em Situação de Rua, dentre outros);
 - II. Desafio 5.2 - Promover a Soberania Alimentar no ES, fortalecendo a agricultura familiar e agroecológica, com o incentivo a Produção de Alimentos Saudáveis e Sustentáveis, incluído a preservação, recuperação e manutenção dos recursos naturais e o abastecimento hídrico;
 - III. Desafio 5.3 - Reduzir a incidência de doenças decorrentes de hábitos alimentares inadequados, por meio da (a) regulação da cadeia produtiva, tendo como meta a melhoria da qualidade dos alimentos, e (b) a Educação Alimentar e Nutricional da população, incluído elevar o consumo de alimentos saudáveis e a consciência sobre intolerância alimentar;
 - IV. Desafio 5.4 - Expandir o SISAN-ES para todos os municípios do Estado, garantindo o (a) funcionamento de suas instâncias, (b) visibilidade das ações e seus resultados, bem como (c) a avaliação e o monitoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.
6. DIRETRIZES, METAS E DESAFIOS E INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESPÍRITO SANTO

I. LISTA DE SIGLAS

CAISAN – Câmara intersecretarial (ou interministerial) de Segurança Alimentar e Nutricional

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

EAN – Educação Alimentar e Nutricional

EBIA – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

EDHS – Especialista em Desenvolvimento Humano e Social

EPSAN – Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição

GSAN – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

PLANSAN – Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SEP – Secretaria de Estado de Planejamento

SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN – Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional

TED – Termo de Execução Descentralizada

1 – APRESENTAÇÃO

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN/ES) 2022-2023 é a resposta do governo do estado do Espírito Santo frente ao contexto atual e cenários futuros de Insegurança Alimentar, que conjuga crise econômica e pandemia Covid-19. Nesse sentido, o PLANSAN/ES 2022-2023 direciona a resposta governamental à demanda de segurança alimentar do estado do Espírito Santo, sendo elaborada e aprovada com a participação da sociedade civil representada no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Resultado do diálogo entre Governo e sociedade civil, e elaborado a partir das deliberações da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, o PLANSAN/ES 2022-2023 lista um conjunto de ações que, executadas, são fundamentais para garantir a segurança alimentar e nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) à população residente no estado do Espírito Santo.

Diante do contexto atual adverso, mostra-se desafiador o planejamento de ações de Estado para mitigar a insegurança alimentar e a fome que parcela considerável da população, em especial famílias e grupos sociais vulneráveis de atenção, recursos e ações urgentes espelhando o compromisso ético do governo com a sociedade.

O PLANSAN/ES consiste, igualmente, num marco histórico para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (POLISAN) do Estado do Espírito Santo. Por sua vez, a capacidade de atender a demanda social e apontar respostas às demandas atuais e futuras depende da capacidade de ação dos governos, que devem inaugurar com êxito um novo ciclo nas políticas públicas de segurança alimentar no Estado.

Sob a presidência da SETADES, a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/ES) trabalhou na sistematização das demandas emanadas da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional+2 e considerou o diagnóstico realizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) para Fortalecimento do SISAN no ES para planejar ações estratégicas afetas à SAN. Apoiada pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/ES), disponibiliza o presente documento orientador da gestão das Políticas de SAN no Estado.

Em consonância com os termos do Decreto nº 3160-R (05/12/2012) e acréscimos do Decreto nº 3950-R (02/03/2016), e tendo função institucional de promover o diálogo entre os órgãos e entidades da administração pública estadual a CAISAN/ES passou a ser composta por representantes de 12 secretarias e órgãos de Estado e Institutos, todos afetos à temática de Segurança Alimentar e Nutricional.

A CAISAN/ES tem função de elaborar e coordenar a execução da Política e Plano Estadual de SAN, articular com seus congêneres, responder e apresentar relatórios ao CONSEA-ES, assim como elaborar e aprovar seu regimento interno.

Em conformidade com essas normas, foram incorporados no PLANSAN/ES 2022-2023 objetivos, metas, fontes de recursos, indicadores como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação das políticas de SAN emanadas da última Conferência Estadual.

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional ES

Vitória-ES, dezembro de 2022.

2 – INTRODUÇÃO

O PLANSAN/ES 2022-2023 tem como objetivo efetivar a Política Pública de SAN, atendendo assim a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O presente documento tem por base o II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019, que estabelece o conjunto de ações do Governo Federal no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), cumprindo um dever do Estado de direito, conforme preconiza a Constituição Federal (1988), após a Emenda Constitucional nº 64, de 2010, que traz:

*“Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a **ALIMENTAÇÃO**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.*

É responsabilidade da CAISAN-ES elaborar o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, o que foi feito em conformidade com as diretrizes da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Considerou, além disso, as diretrizes estabelecidas na Conferência Estadual, bem como as proposições do CONSEAES.

Em específico, no que trata as **oito** diretrizes da política nacional de segurança alimentar e nutricional - PNSAN - Decreto nº 7.272/2010, art.3º, a saber:

I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o [art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007](#), povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aqüicultura;

VII - apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006 e

VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

A elaboração do I PLANSAN do ES tem por base as demandas aprovadas na V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (V CESAN) e do V Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 (V SAN+2). Tendo em conta esses aspectos, o I PLANSAN do ES foi elaborado com foco em 4 Desafios prioritários, com metas estratégicas a serem cumpridas e monitoradas.

Além disso, parte do diagnóstico adveio do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério da Cidadania e a Universidade Federal Fluminense. Tal relatório apontou alguns dos contextos de insegurança alimentar existentes do Espírito Santo, bem como a sistematização das ações de governo que são planejadas para o seu enfrentamento.

Política de SAN no ES

No Estado, a agenda da Segurança Alimentar e Nutricional é parte do trabalho de vários órgãos e secretarias. A CAISAN/ES, sob a presidência da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), é a responsável pela articulação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional com os membros da Câmara.

São exemplos da atuação em Segurança Alimentar, as Conferências Estaduais de SAN, abaixo relacionadas:

- 17 e 18 de Junho de 1994 - I Conferência Estadual de Segurança Alimentar: Fome -Construindo a cidadania. Participantes: Delegados indicados nas conferências micro-regionais;
- 04 a 06 de fevereiro de 2004 – II Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo: A construção da Política Nacional

de Segurança Alimentar e Nutricional. Participantes: Delegados eleitos nas conferências municipais.

- 22 e 23 de Novembro de 2004 – I Encontro dos CONSEAs Estaduais da Região Sudeste, em Vitória;
- 11 de Abril de 2006 - II Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional+2
- 25 a 27 de Abril de 2007 - III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo: Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Participantes: Delegados eleitos nas conferências municipais
- 15 de Agosto de 2009 - III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional+2: Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Participantes: Delegados eleitos nas conferências municipais
- 04 a 06 de Setembro de 2011 – I Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais
- 26 a 28 de Setembro de 2011 - IV Conferência de Segurança Alimentar Nutricional do Estado do Espírito Santo: Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos. Participantes: Delegados eleitos nas conferências regionais e municipais.
- 12 a 14 de Novembro de 2013 - IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional+2: Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos;
- 24 e 25 de outubro de 2015 - V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e Povos e Comunidades Tradicionais
- 13 e 14 de dezembro de 2017 - V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional + 2

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/ES), que existe desde 2003 caminhou nesse sentido e em 2011 deu-se a criação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo (SISAN/ES), seguido pela criação da CAISAN/ES em 2012.

O quadro 1 a seguir mostra as legislações Federal e Estadual que orientam as ações de Estado na Política Pública de Segurança Alimentar, apontando para a necessidade de monitoramento e acompanhamento dessas políticas pela sociedade civil, com vistas a fortalecer a produção, acesso e qualidade do consumo alimentar:

Quadro 1 – Instrumentos Normativos Federais e Estaduais

Legislação Federal	Legislação Estadual
Lei complementar nº 111 de 06 de julho de 2001 - Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Decreto nº1141-S de 29 de maio de 2003 - Cria o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA-ES.
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Lei Orgânica de SAN e Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada	Lei complementar nº609 de 08 de dezembro de 2011 (alterada pela Lei nº824 de 15 de abril de 2016) - Institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo - SISAN-ES, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de Fevereiro de 2010 - Inclui o direito à alimentação no rol de direitos sociais previstos no art. 6º da CF/88	Lei complementar nº 615, de 16 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP e dá outras providências.
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)	Decreto nº3160-R de 05 de dezembro de 2012 (alterado pelo decreto nº3950-R de 02 de março de 2016) - Regulamenta a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional / CAISAN-ES.
Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 - Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos	2012 - Criada a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN, subordinada à Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, da SETADES Ver: DECRETO Nº DE 3954-R, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
Decreto nº 10.713, de 7 de junho de 2021 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.	Lei Ordinária 11.505/2021 de 20/12/2021- Decreto que cria o Programa Compra Direta de alimentos
	Decreto nº 5000-R, de 25 de outubro de 2021 - Institui a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - POLISAN/ ES, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - PLANSAN/ES

Destaca-se que essas normas estão focadas na implantação do SISAN, fornecendo balizadores legais para a implantação e manutenção da rede de SAN no Estado e Municípios.

3 – NOTAS METODOLÓGICAS

A estrutura conceitual para a elaboração do PLANSAN/ES 2022-2023 encontra-se em conformidade com a da Política Nacional de SAN (Decreto nº 7272/2010) e Política Estadual de SAN (Decreto nº 5000-R/21), bem como o Plano Plurianual – PPA – elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEP, com as devidas adequações.

A CAISAN/ES utilizou no presente PLANSAN/ES, igualmente, os relatórios da IV Conferência Estadual de SAN e do V Encontro SAN+2, assim como bases oficiais de dados do governo federal e estadual, literatura científica e informações fornecidas pelas secretarias e institutos estaduais do Espírito Santo.

Na IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional +2 (V CSAN+2), quatro) os eixos temáticos foram (1) Conjuntura; (2) Processo de adesão e implementação do SISAN; (3) Plano Estadual de Segurança Alimentar; (4) Agenda de futuro e as prioridades para o I Plano Estadual de SAN foram assim deliberadas:

1 – Criação de instrumento que auxilie os municípios no diagnóstico para a Política Municipal de SAN

2 – Acesso a água:

A) reflorestamento da mata nativa;

B) recuperação das nascentes, das áreas de Áreas de Preservação Permanente - APP;

C) criação de viveiros e hortas municipais;

D) Incentivar o cultivo de hortas e viveiros dentro das comunidade de Povos Tradicionais

3 – Estratégias para diminuição de utilização de agrotóxicos

4 - Assistência Técnica e Extensão Rural

5 - Política para agricultura familiar, pescadores artesanais e para Povos e Comunidades Tradicionais.

6 – Fomentar o aumento das hortas comunitárias e urbanas orgânicas

7 – Estabelecer parcerias com o INCAPER para acesso à Rede \Banco de Sementes

8 – Garantir a continuidade de transferência de recursos para políticas públicas e programas como o Compra Direta de alimentos - CDA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa de Aquisição de alimentos – PAA

9 – Criação de Posto de coleta de Leite Humano nos municípios onde não existem e fortalecimento da política nos bancos de leite (equipamentos, recipientes, orientações quanto ao aleitamento materno...)

10 – Criação de uma cooperativa responsável pela plantação e criação e cuidados de animais e gestão de um Mercado Popular Multicultural para a comercialização destes produtos.

11 – Mapeamento e identificação das comunidades de povos tradicionais existentes no ES

12 – Garantir rubrica orçamentária anual para as políticas de SAN, devendo ser indicado dentro do Plano o prazo de implementação.

13 - Tornar o Compra Direta de Alimentos uma política pública estadual

14 - Incentivar a implantação e garantir através de co-financiamento a instalação e o funcionamento sustentável de EPSANs nos municípios e/ou regionais que mostrar o interesse.

15 - Garantir através de co-financiamento a reabertura e o funcionamento sustentável de equipamentos públicos de alimentação e nutrição - EPSANs - nos municípios que fecharam suas unidades.

16 - Formação gratuita focada em cuidados e cultivo de ervas, sementes e grãos, bem como criação de animais. (Povos e Comunidades Tradicionais)

17 - Fortalecimento da agricultura de base familiar

18 - Criação de um Banco de Sementes Crioulas.

19 - Incentivar a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos

20 - Que o plano estadual sirva de subsídio para a construção dos planos municipais

21 - Implementar ações de Educação Alimentar e Nutricional para a população e os profissionais das áreas: saúde, educação, assistência social e agricultura.

22 - Fortalecer o trabalho intersetorial na SAN.

23 - Criar uma rede de estudos e divulgação das Plantas Alimentícias Não-convencionais (PANCs).

24 - Legislação que facilite o acesso de grupos, associações, comunidades tradicionais em editais e chamamentos públicos, levando em consideração a dificuldade de atendimento das documentações exigidas nestes.

25 - Criar e Fortalecer os Fóruns de Defesa das Bacias Hidrográficas Capixaba.

26 - Fortalecer os Comitês das Bacias Hidrográficas

27 – Formação e Capacitação permanente e continuada em SAN para gestores públicos, conselheiros e população em geral.

4 - CONTEXTUALIZAÇÃO

Embora o termo **segurança alimentar** seja recente, políticas públicas relacionadas a importância da alimentação para a realidade brasileira já eram parte da ação dos governos desde a década de 1940, por exemplo o Programa Nacional de Educação Escolar (FNDE¹), a meta de erradicação da fome obteve centralidade estratégica dos governos apenas na década de 2000 em diante, sendo criadas, paralelo às políticas públicas, com destaque para o Bolsa Família, o arcabouço institucional que as orienta.

Segundo a definição presente na Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN²), a segurança alimentar pode ser conceituada da seguinte forma:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006, Art. 3º).

O direito à alimentação é reconhecido como um direito humano essencial, especialmente enquanto condição para a efetivação dos demais direitos. Nesse sentido, mensurar as características da alimentação das famílias e quantas delas encontram-se em condição de **insegurança alimentar**, tem sido uma tarefa precípua da do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A pesquisa de Orçamentos Familiares mais recente é a de 2017-2018. Em dezembro de 2014 o IBGE divulgou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referente a situação do Brasil em 2013 e fazem parte do terceiro Suplemento da PNAD a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), com a ressalva que o IBGE realizou uma em 2004 e outra em 2009.

Em termos metodológicos os dados são coletados referindo-se a condição dos coabitantes nos três meses anteriores à data da entrevista. Um dos pontos chave da entrevista refere-se às respostas aos itens que compõem a **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)** como parâmetro.

A EBIA define critérios para a avaliação da situação de (in)segurança alimentar, a partir da percepção da experiência do domicílio e aponta para um dos seguintes graus da insegurança alimentar vivida pelas famílias, conforme descrição abaixo:

1 ver <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>

2 <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>

Situação de segurança alimentar	Descrição
Segurança alimentar	O domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais;
Insegurança alimentar leve	Preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos;
Insegurança alimentar moderada	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos;
Insegurança alimentar grave	Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos).

Fonte e elaboração: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento².

¹ Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

² Disponível

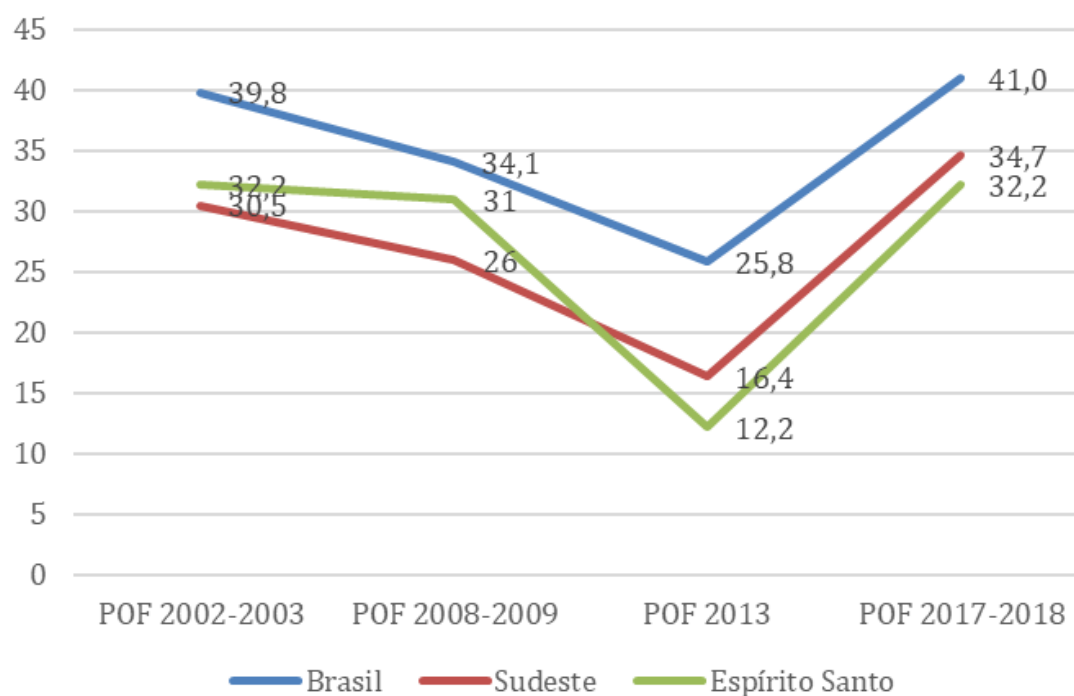
em:

ftp://ftp.ibge.gov.br/seguranca_alimentar_2013/pnad2013_seguranca_alimentar.pdf Quadro 4 - Descrição dos graus de (in)segurança alimentar, pág. 28. Acesso em 16/03/2015.

A EBIA estima a prevalência de insegurança alimentar e fome nos domicílios por meio de um questionário padronizado e uma escala de 14 itens que mensuram a prevalência da Insegurança Alimentar (IA). Ao captar a percepção das pessoas quanto ao acesso aos alimentos, permite a classificação dos domicílios em graus de IA.

Considerando, em termos gerais, de acordo com a PNAD/IBGE, o percentual de pessoas no Brasil que se encontrava em algum grau de insegurança alimentar no domicílio caiu de 34,1% em 2009 para 25,8% em 2013, elevando para 41% em 2017/18. No Espírito Santo esse mesmo índice variou de 31% em 2009 para 12,2% em 2013, redução bastante significativa, e aumentando para 32,2% em 2017/18. A tabela 1 traz essa variação no índice de Insegurança Alimentar nesses recortes de espaço e tempo.

Tabela 1: Percentual de pessoas em situação de Insegurança Alimentar no domicílio, Brasil, sudeste e Espírito Santo (POF's)



Fonte: IBGE-Pnad, 2004, 2009, 2013, 2017/18.

Usando as projeções do IBGE para o Espírito Santo², estima-se que em 2009 eram 844.229, e em 2013 foram 556.708 pessoas que apresentaram algum grau de Insegurança Alimentar. Uma saldo positivo de 287.521 pessoas fora da condição de IA. No comparativo entre as POF's 2013 e 2017/18 o cenário é preocupante, onde 702.904 pessoas passaram à condição de IA, o que somou 1.259.612 nessa condição.

Tanto em termos percentuais quanto de números absolutos, a situação do ES em 2017/18 é pior que a de 2002. Tais indicadores podem ser vistos como ainda piores considerando tratar-se de um cenário prévio à pandemia de COVID-19, em que a retração econômica agravou o cenário anterior.

Estimou-se que em 2013, no Espírito Santo, 469.535 pessoas apresentavam alguma restrição alimentar ou, pelo menos, alguma preocupação com a possibilidade de ocorrer restrição, devido à falta de recursos para adquirir alimentos. Em 2009 o número estimado foi 1.113.270, ou seja, 643.635 indivíduos conseguiram superar a situação de IA de 2009 a 2013. Apesar dessa melhora significativa, temos no estado aproximadamente 75 mil pessoas em situação de insegurança alimentar grave.

² ver <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>

Em situação de segurança alimentar, estimou-se nesse mesmo ano 87,8% dos capixabas, ou seja, 3.379.348 indivíduos. A tabela 1 demonstra as estimativas para o Espírito Santo de segurança alimentar e de insegurança alimentar, tanto em números absolutos quanto em percentuais.

Tabela 1 – Pessoas por situação de segurança alimentar existente no domicílio: Espírito Santo - 2013

População total		Segurança alimentar		Insegurança alimentar					
				Leve		Moderada		Grave	
%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.
100,0	3.848.983	87,8	3.379.348	8,0	309.093	2,2	85.698	1,9	74.844

Fonte: IBGE - Pnad, 2013

Elaboração: IJSN/Coordenação de Estudos Sociais e Coordenação de Estatística

A tabela 2 apresenta o quadro comparativo das estimativas de situação de segurança alimentar para o Brasil, o Sudeste e o Espírito Santo, em percentuais, para os anos de 2004, 2009 e 2013. Observa-se que somente em 2013 o Espírito Santo apresentou proporções maiores de pessoas em situação de segurança alimentar em comparação tanto com o Brasil quanto com o Sudeste

Tabela 2 – Pessoas por situação de segurança alimentar existente no domicílio: Brasil, Sudeste e Espírito Santo - 2004, 2009 e 2013 (%)

Unidade territorial	2004			2009			2013				
	População total	Segurança alimentar	Insegurança alimentar			População total	Segurança alimentar	Insegurança alimentar			
			Leve	Moderada	Grave			Leve	Moderada	Grave	
Brasil	100,0	60,2	20,3	100,0	20,9	7,4	5,8	100,0	74,2	17,1	5,1
11,3	8,2			65,9				3,6			
Sudeste	100,0	69,5	18,6	100,0	18,4	4,5	3,1	100,0	83,6	11,8	
7,5	4,4			74,0				2,6	1,9		
ES	100,0	67,8	20,5	100,0	21,1		5,7	100,0	87,8	8,0	
7,6	4,1			69,0	4,2			2,2	1,9		

Fonte: IBGE-Pnad, 2004, 2009 e 2013

Elaboração: IJSN/Coordenação de Estudos Sociais e Coordenação de Estatística

Em 2013, o espaço rural no Espírito Santo, apresentou proporções maiores de pessoas em situação de segurança alimentar (92,5%) do que as proporções observadas no meio urbano (87%), diferentemente do Brasil (urbano: 76,7%; rural: 59,9%) e do Sudeste (urbano: 83,8%; rural: 81,4%). Tal fato pode estar relacionado

à estrutura produtiva do estado, com a presença de pequenas propriedades, que tende a favorecer uma melhor distribuição dos alimentos em nível local em oposição às produções em grande escala, hipótese a ser testada em outro espaço.

Tabela 3 – Pessoas por situação de segurança alimentar existente no domicílio, segundo a localidade (rural x urbano): Brasil, Sudeste e Espírito Santo - 2004, 2009 e 2013 (%).

Pessoas em situação de:	Brasil			Sudeste			Espírito Santo		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Segurança alimentar	74,2	76,7	59,9	83,6	83,8	81,4	87,8	87,0	92,5
Insegurança alimentar	25,8	23,3	40,1	16,4	16,2	18,6	12,2	13,0	7,5
Leve	17,1	15,8	24,3	11,8	11,8	12,4	8,0	8,3	6,2
Moderada	5,1	4,3	9,5	2,6	2,5	3,8	2,2	2,5	0,7
Grave	3,6	3,1	6,3	1,9	1,9	2,5	1,9	2,2	0,6

Fonte: IBGE-Pnad, 2004, 2009 e 2013

Elaboração: IJSN/Coordenação de Estudos Sociais e Coordenação de Estatística

Em relação à distribuição de renda, existe uma relação direta entre os níveis de renda e a segurança alimentar, conforme podemos observar nas tabelas 4, 5 e 6. Mais de 1/3 da população **extremamente pobre** (34,4%), bem como 38,4% da população **pobre** do Espírito Santo vivia em situação de IA em 2013. Destaca-se que o percentual de IA entre os pobres no estado era ligeiramente maior que o da Região Sudeste.

Tabela 4 – Pessoas por situação de insegurança alimentar existente no domicílio por condição de extrema pobreza, Brasil, Sudeste e Espírito Santo - 2013

Unidade	Extremamente pobres	Não extremamente pobres
Brasil	62,8	23,9
Sudeste	43,6	15,8
Espírito Santo	34,4	11,5

Fonte: IBGE-Pnad, 2013

Elaboração: IJSN/Coordenação de Estudos Sociais e Coordenação de Estatística

Tabela 5 – Pessoas por situação de insegurança alimentar existente no domicílio por condição de pobreza, Brasil, Sudeste e Espírito Santo - 2013

Unidade	Pobres	Não pobres
Brasil	55,5	20,3
Sudeste	38,2	14,8
Espírito Santo	38,4	9,6

Fonte: IBGE-Pnad, 2013

Elaboração: IJSN/Coordenação de Estudos Sociais e Coordenação de Estatística

A tabela 6 informa a proporção de Pessoas por situação de segurança alimentar existente no domicílio e décimos de distribuição de renda no Espírito Santo, em 2013. Embora a segurança alimentar prevaleça em todos os décimos de distribuição de renda considerados, evidencia-se que ela tende a ser diretamente proporcional à renda, assim como a insegurança alimentar tende a ser inversamente proporcional à distribuição de renda, com exceção do 6º e do 8º décimos de renda que apresentaram tendência diferente.

Tabela 6 – Pessoas por situação de segurança alimentar existente no domicílio e décimos de distribuição de renda: Espírito Santo - 2013 (%)

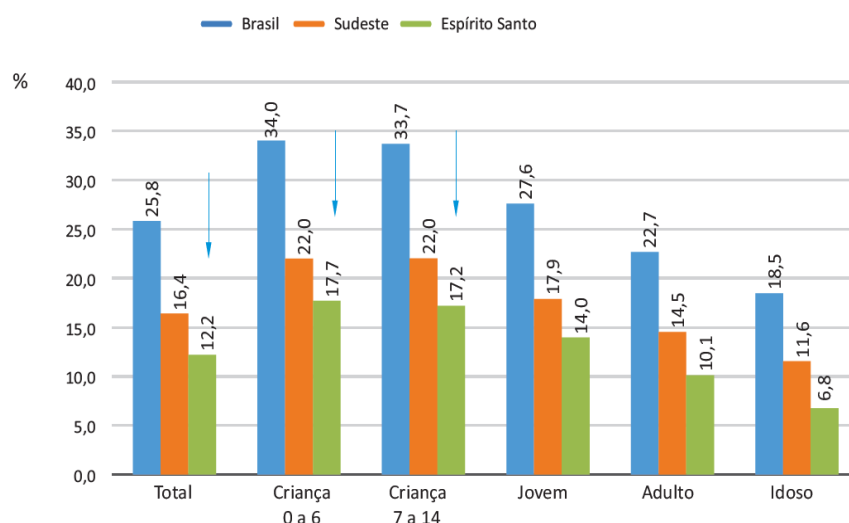
Pessoas em situação de:	Décimos de distribuição de renda										
	Total	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Segurança alimentar	87,7	64,4	72,9	84,1	87,9	92,0	90,2	95,4	94,0	96,8	99,7
Insegurança alimentar	12,3	35,6	27,1	15,9	12,1	8,0	9,8	4,6	6,0	3,2	0,3
Leve	8,1	21,9	19,0	10,6	8,1	5,1	6,1	2,3	4,0	3,2	0,3
Moderada	2,3	9,4	4,3	2,13,1	0,0	1,4	1,1		1,2	0,0	0,0
Grave	1,9	4,3	3,8	3,20,9	2,9	2,3	1,2		0,8	0,0	0,0

Fonte: IBGE-Pnad, 2013

Elaboração: IJSN/Coordenação de Estudos Sociais e Coordenação de Estatística

A análise da insegurança alimentar por faixa etária indica que as crianças (0-14 anos) apresentaram proporção maior de insegurança alimentar do que outras faixas etárias e, conseqüentemente, acima da média do total da população como indicado na figura 2, um fator que merece atenção pelos impactos que podem gerar a longo prazo.

Figura 2 – Pessoas em situação de insegurança alimentar existente no domicílio segundo faixa etária: Brasil, Sudeste e Espírito Santo - 2013 (%)



Fonte: IBGE-Pnad, 2013. Elaboração: IJSN/Coordenação de Estudos Sociais e Coordenação de Estatística. Nota: Foram considerados nesse estudo - crianças: pessoas de 0 a 14 anos; Jovens: pessoas de 15 a 24 anos; Adultos: pessoas de 25 a 59 anos; e idosos: 60 anos e mais.

Outro aspecto importante é o baixo percentual dos que vivem em situação de insegurança alimentar que recebem algum tipo de transferência de renda no Espírito Santo (2004: 7,8%; 2009: 7,4% e 2013: 7,2% - ver tabela 8). Esta informação nos mostra que políticas públicas precisam ainda alcançar esta parcela mais vulnerável da população.

Tabela 7 – Pessoas por situação de segurança alimentar que recebem algum tipo de transferência de renda: Espírito Santo - 2004-2013

Pessoas em situação de:	Número			Porcentagem que recebe transferência dentre a situação de segurança alimentar (%)		
	2004	2009	2013	2004	2009	2013
Total	195.412	191.914	150.263	-	-	-
Segurança alimentar	109.140	107.553	116.549	4,7	4,3	3,4
Insegurança alimentar	86.272	84.361	33.714	7,8	7,4	7,2
Leve	55.763	51.804	25.143	8,0	6,7	8,1
Moderada	21.929	15.788	4.000	8,4	7,5	4,7
Grave	8.580	16.769	4.571	6,1	10,9	6,1

Fonte: IBGE-Pnad, 2004, 2009 e 2013

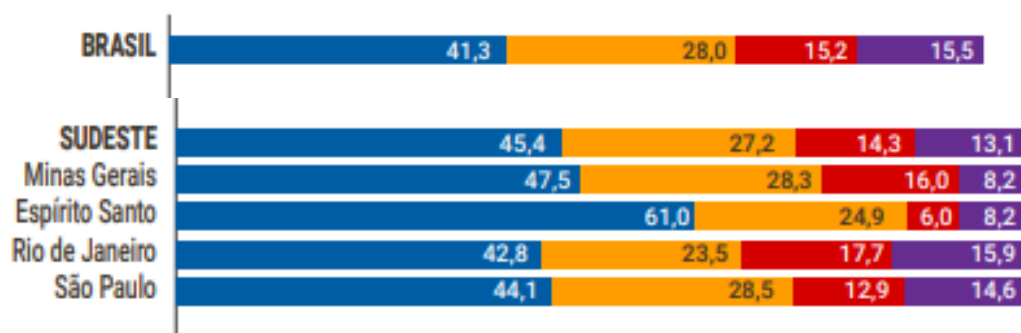
Elaboração: IJSN/Coordenação de Estudos Sociais e Coordenação de Estatística.

DOCUMENTOS EXTRAÍDOS NA ÍNTEGRA (tabelas 1 a 7) DO SEGURANÇA ALIMENTAR ESPÍRITO SANTO, A PARTIR DA PNAD 2013; IJSN; ANO I; NÚMERO 01; MAIO DE 2015.

Com o objetivo de monitorar e divulgar as informações dos níveis de insegurança alimentar e fome na população Brasileira, a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) no contexto da Pandemia de COVID-19 apresentou em seu II Inquérito Nacional (II VIGISAN) coletou informações nos 27 estados Brasileiros (amostra com entrevista presencial em quase 13.000 domicílios em 577 municípios) no período de novembro de 2021 à abril de 2022.

Os resultados apresentados são como na figura abaixo comparativo: Brasil x Sudeste x Estado do Espírito Santo):

Figura 3: Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA leve, moderada e grave) nas Unidades da Federação, segundo as macrorregiões do Brasil. II VIGISAN – SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: 2022 / II VIGISAN / Suplemento I – Insegurança Alimentar nos estados

- AZUL: Segurança Alimentar
- LARANJA: Insegurança Alimentar Leve:
- VERMELHO: Insegurança Alimentar Moderada
- ROXO: Insegurança Alimentar Grave

Nota-se ainda um grande desafio para o Governo do Estado do Espírito Santo em relação ao fortalecimento das políticas públicas em face do cenário de privação em que vive o povo capixaba já que 39% da população ainda experimenta algum tipo de situação de insegurança alimentar que é uma grave violação ao direito de se alimentar de forma adequada e contínua. Isso posto, é importante fazer o registro que, diante do cenário geral do país e no ranking de todas as unidades federativas, o Estado do Espírito Santo marcha avante em estratégias acertadas, uma vez que é o melhor índice de Segurança Alimentar e um dos menores em insegurança alimentar grave. É necessário fomentar mais discussões para que cada cidadão capixaba possa protagonizar seu espaço a partir dos estímulos diretos e indiretos ofertados pela máquina pública juntamente com a Sociedade Civil Organizada.

5 – DESAFIOS

Os Desafios, seguindo a Política Nacional, foram apontados como macro objetivos quais se estendem pelas dimensões da SAN nos quesitos acesso ao alimento, água e ao trabalho que garanta o sustento; a disponibilidade de alimentos que envolva todos os processos da cadeia alimentar, os quais sejam convergentes com sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e inclusivos. Também dizem respeito às especificidades dos grupos populacionais e à governança do SISAN.

Desafio 1 - Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para (a) as famílias urbanas/ rurais em situação de insegurança alimentar/ nutricional e (b) grupos historicamente vulneráveis (Povos e Comunidades Tradicionais, população afrodescendente, assentados da reforma agrária, População em Situação de Rua, dentre outros);

Desafio 2 – Promover a Soberania Alimentar no ES, fortalecendo a agricultura familiar e agroecológica, com o incentivo a Produção de Alimentos Saudáveis

e Sustentáveis, incluído a preservação, recuperação e manutenção dos recursos naturais e o abastecimento hídrico;

Desafio 3 – Reduzir a incidência de doenças decorrentes de hábitos alimentares inadequados, por meio da (a) regulação da cadeia produtiva, tendo como meta a melhoria da qualidade dos alimentos, e (b) a Educação Alimentar e Nutricional da população, incluído elevar o consumo de alimentos saudáveis e a consciência sobre intolerância alimentar;

Desafio 4 – Expandir o SISAN-ES para todos os municípios do Estado, garantindo o (a) funcionamento de suas instâncias, (b) visibilidade das ações e seus resultados, bem como (c) a avaliação e o monitoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

6 – DIRETRIZES, METAS, DESAFIOS E INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESPÍRITO SANTO

As ações de governo compõem programas orientados objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual do governo, com duração de quatro anos.

Para cada desafio proposto pelo PLANSAN/ES, existem iniciativas/metasp a serem realizadas por diversos órgãos do governo conforme sua atribuição/atuação.

Conforme a legislação vigente, para realização das iniciativas do governo no âmbito orçamentário, as iniciativas/metasp são associadas à ações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 na forma de produtos (bens ou serviços) que serão entregues à sociedade.

No quadro disposto no Anexo I, é possível observar as iniciativas/metasp associadas a cada desafio do PLANSAN/ES, além de seu órgão responsável, possíveis parceiros e as ações orçamentárias nas quais as iniciativas encontram execução.

Ainda no quadro supracitado, é identificado o estágio de execução das referidas iniciativas em cada um dos biênios do Programa de Governo atual e na matriz de metas apresentamos os indicadores de monitoramento para as ações de SAN, propostas dentro dos quatro desafios propostos. Em sequência são apresentados os indicadores de SAN para cada desafio do Plano e as dimensões de análises à eles associadas. Para a superação de cada desafio é proposto um conjunto de metas estratégicas, seus respectivos responsáveis e sua correspondência com o PPA.

Cada política conta com informações compartilhadas pelos órgãos responsáveis, bem como seus indicadores de produto/ processo e de contexto/resultado relacionados a cada programa. O objetivo é conhecer o estado em que se encontra a execução e o sucesso/fracasso/ necessidade de ajuste do programa ou política pública.

O monitoramento contribui para a efetividade e o impacto positivo das ações propostas. A escolha de indicadores considera a relevância, sensibilidade, especificidade e correlação com os respectivos desafios, confiabilidade, periodicidade, comparabilidade da série histórica e possibilidade de maior desagregação populacional e territorial possível.

A tarefa de monitoramento do PLANSAN/ES tem por objetivo acompanhar e aferir o desempenho na execução das ações governamentais de promoção da SAN. Os dados direcionam os ajustes das ações e prestações de conta à sociedade com vista aos objetivos estratégicos. Nesse ponto, a CAISAN/ES tem papel imprescindível no tratamento das informações sobre SAN (§3º, art.21, decreto 7.272/2010).

ANEXO 1

DIRETRIZES, METAS E DESAFIOS PARA AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESPÍRITO SANTO²

DESAFIO I - Promover o acesso à alimentação adequada e saudável

Secretaria/Órgão	Iniciativa	Setor Responsável	Parceiros	Ações orçamentárias	Situação/Fase da Ação - 20-21	Situação/Fase da Ação - 22-23	Meta 2022	Indicadores	Meta 2023	Indicadores	Fonte	PPA
SEAG	Fomentar pesquisas na agricultura através da publicação do Edital +Pesquisa Agro capixaba – Banco de Projetos	SUBAPD	INCAPE R, IDAF, FAPES	1065	Executando	Executando	Contratar 25 pesquisadores	Nº de pesquisadores contratados	Obter 100% dos projetos em execução	Percentual de projetos em execução em relação a todos os projetos do Edital		
SEAG	Incentivar a diversidade produtiva através do apoio à cadeia produtiva da fruticultura	SUBAPD	SENAR, INCAPE R, Sindicatos da FAES, Prefeituras		Executando	Executando	Alcançar 15 municípios com o projeto; Trabalhar com 3 culturas frutíferas no projeto	Nº de municípios alcançados pelo projeto; Nº de culturas frutíferas no projeto	Alcançar 30 municípios com o projeto; Acrescentar mais uma cultura frutífera no projeto	Nº de municípios alcançados pelo projeto; Nº de culturas frutíferas no projeto		
SEAG	Facilitar o escoamento de gêneros alimentícios	SUBINF										
SEDU	Ofertar Alimentação Escolar	SUAE	Empresas terceirizadas	6684	Executando	Executando	Aumentar a adesão dos alunos à AE para 60% dos alunos	Percentual médio de alunos matriculados que aderem a AE	Aumentar a adesão dos alunos à AE para 80% dos alunos matriculados	Percentual médio de alunos matriculados que aderem a AE		

							matriculados					
SEDU	Ofertar Alimentação Escolar em períodos emergenciais	SUAE	Empresas terceirizadas		Finalizado	Paralisado	-	Nº de cestas entregues	-	Nº de cestas entregues		
SEDU	Operacionalizar o projeto de Desjejum em ambiente escolar	SUAE			-	À iniciar	100% das atividades de planejamento do projeto realizadas	Percentual de atividades de planejamento do projeto realizadas em relação ao total de atividades de planejamento	Realizar um projeto piloto de desjejum	Execução ou não do projeto piloto		
SEDU	Ofertar cardápios específicos para alunos com necessidades alimentares específicas	SUAE	Empresas terceirizadas		Executando	Executando	Alcançar 100% dos alunos com necessidades alimentares específicas		Alcançar 100% dos alunos com necessidades alimentares específicas			
SEDU	Monitorar as cantinas das escolas	SUAE, nutricionistas das superintendências regionais			Executando	Executando	visitar e verificar conformidade de 100% das cantinas escolares	Percentual de cantinas escolares visitadas e verificadas em relação ao total de cantinas escolares	Atingir 100% das cantinas escolares conformes com a Portaria 58-R/2021	Percentual de cantinas escolares conformes em relação ao total de cantinas escolares		
SEMOBI	Administrar o Fundo Estadual de Infraestrutura - FEFIN	SUAG	Conselho FEFIN, DER, SEDURB, SEAG		Executado	Executando						
SESA	Realizar Oficinas de Estratégia Amamenta e		MS	2961	Suspensa	Em execução	Atingir 100% de cobertura estadual na	Taxa de cobertura dos municípios do ES que aderiram	Atingir 100% de cobertura estadual na estratégia	Taxa de cobertura dos municípios do ES que aderiram a		

	Alimenta Brasil para formação de tutores						estratégia	a estratégia		estratégia		
SESA	Acompanhar crianças na faixa etária de 0 a 7 anos para verificação do estado nutricional e diagnosticar os desvios nutricionais encontrados através dos Seminários Intersetoriais do Programa Auxílio Brasil (PAB)	NEVE/VAN	SEDU, SETADES, FEAS		Em execução	Em execução	Atingir 79% dos beneficiários do PAB acompanhadas	Percentual de beneficiários acompanhados	Atingir 79% dos beneficiários do PAB acompanhadas	Percentual de beneficiários acompanhados		
SESA	Promover saúde e educação integral de crianças, adolescentes e jovens da educação pública através do Programa Saúde na Escola (PSE)	APS	NEVE/VAN		Em execução	Em execução	Atingir 93% de cobertura estadual na estratégia	Taxa de cobertura dos municípios do ES que aderiram a estratégia	Atingir 100% de cobertura estadual na estratégia	Taxa de cobertura dos municípios do ES que aderiram a estratégia		
SESA	Suplementar crianças de 0 a 24 meses com megadoses de Vitamina A	NEVE/VAN			Em execução	Em execução	Suplementar 100% das crianças de 0 a 24 meses inseridas no CadÚnico	Percentual de crianças de 0 a 24 meses inseridas no CadÚnico suplementadas	Suplementar 100% das crianças de 0 a 24 meses inseridas no CadÚnico	Percentual de crianças de 0 a 24 meses inseridas no CadÚnico suplementadas		
SESA	Promover saúde e produção de cuidado em espaços de	NEVE/VAN, APS			Em execução	Em execução	Aumentar o número de adesões dos municípios	Nº de municípios adesos ao PAS	Aumentar o número de adesões dos municípios	Nº de municípios adesos ao PAS		

	convivência para melhoria de qualidade de vida através do Programa Academia da Saúde (PAS)											
SETAD ES	Transferir renda através do Bolsa Capixaba	FUNCOP, GBTR	BANEST ES	2241	Executando	Executando	- Atender 100% das famílias elegíveis; - Atingir o recurso médio por família de R\$ 200,00	- Taxa de cobertura das famílias elegíveis; - Valor médio do benefício;	- Atender 100% das famílias elegíveis; - Atingir o recurso médio por família de R\$ 200,00	- Taxa de cobertura das famílias elegíveis; - Valor médio do benefício;		
SETAD ES	Transferir recurso para os municípios para aquisição de Benefícios Eventuais	GBTR, GSUAS	BANEST ES, Prefeituras									
SETAD ES	Transferir renda através do ES Solidário	GBTR	BANEST ES		Executando	Finalizado	- Atender 100% das famílias elegíveis; - Fornecer o benefício por 1 mês	- Taxa de cobertura das famílias elegíveis; - Nº de meses de execução do benefício	-	-		
SETAD ES	Coordenar a Transferência de Renda através do Programa Auxílio Brasil (PAB)	GBTR	Ministério da Cidadania (MC)		Executando	Executando						
SETAD ES	Ampliar oferta de alimentos saudáveis agroecológicos e orgânicos à rede socioassistencial	FUNCOP, GSAN	SEAG, INCAPE R	2240	Executando	Executando	- Aumentar em 10% o quantitativo dos alimentos comprados e distribuídos; -	- Quantidade em toneladas de alimentos comprados e distribuídos; - Quantidade de	- Alcançar a adesão de 76 municípios ao Programa CDA	- Nº de municípios adesos ao Programa CDA		

	por meio do CDA						Aumentar em 10% a diversidade de produtos comprados e distribuídos	itens diferentes comprados e distribuídos				
SETADES	Executar o Programa Alimenta Brasil (PAB)	GSAN	Secretarias Municipais de Assistência Social, Ministério da Cidadania (MC)		Executando	Executando	Executar 80% do recurso federal destinado para o PAB	Percentual do recurso federal destinado para o PAB executado	Executar 80% do recurso federal destinado para o PAB	Percentual do recurso federal destinado para o PAB executado		
SETADES	Ampliar o número de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional Municipais (EPSAN)	GSAN, FUNCOP	Prefeituras	2240	À iniciar	Executando	Publicar Edital de seleção de municípios para execução de equipamentos de SAN	Número de editais publicados	Publicar Edital de seleção de municípios para execução de equipamentos de SAN	Número de editais publicados		
SETUR	Ofertar linhas de crédito para restaurantes em tempos emergenciais											
SETUR	Promover cursos de capacitação culinária para o setor turístico	SETUR										
INCAPER	Prover assistência técnica e extensão rural (ATER) para produção e	Gerência de ATER	Prefeituras, Associações e Cooperat	2118	Executado	Executando	Assistir a 2500 agricultores familiares em organização e gestão da	Nº de agricultores assistidos por ano	Assistir a 2500 agricultores familiares em organização e gestão da	Nº de agricultores assistidos por ano		

	comercialização dos produtos da agricultura familiar.		ivas da AF				comercialização		comercialização			
SEAMA	Programa Reflorestar	Reflorestar			executado	executando						

DESAFIO II - Promover a Soberania Alimentar no ES

Secretaria/Órgão	Iniciativa	Setor Responsável	Parceiros	Ações orçamentárias	Situação/Fase da Ação - 20-21	Situação/Fase da Ação - 22-23	Meta 2022	Indicadores	Meta 2023	Indicadores	Fonte	PPA
SEAG	Incentivar a produção agroecológica	SUBAPD	INCAPER, RUCA, UFES, IFES, SEBRAE, OSCs, FUNDAGR ES, Ministério Público		Executando	Executando	Realizar 25 feiras agroecológicas mensais; Alcançar 200 famílias produtoras beneficiadas; Publicar o Plano Estadual de Agroecologia do ES	Nº de feiras agroecológicas mensais; Nº de famílias produtoras alcançadas; Publicação do Plano Estadual de Agroecologia do ES	Realizar 28 feiras agroecológicas mensais; Alcançar 210 famílias produtoras beneficiadas	Nº de feiras agroecológicas mensais; Nº de famílias produtoras alcançadas		
SEAG	Promover o empreendedorismo feminino e a geração de trabalho e renda para as mulheres rurais e da pesca através do Projeto Elas no Campo e	SUBAPD	INCAPER, SEBRAE, SENAR		Executando	Executando	Atender 500 mulheres	Nº de mulheres atendidas	-	Nº de mulheres atendidas		

	na Pesca											
SEAG	Promover o empreendedorismo através da regularização e fomento às agroindústrias	SUBAPD	SEBRAE, IDAF, INCAPER, SEFAZ, SENAR, ADERES, IDEIS		Executando	Executando	Alcançar 1250 produtores através de capacitações; Alcançar 75 empreendimentos	Nº de produtores assistidos; Nº de empreendimentos assistidos	-	Nº de produtores assistidos; Nº de empreendimentos assistidos		
SEAG	Realizar atividades com a juventude rural com o objetivo da sucessão familiar no campo	SUBAPD										
SEAG	Fomentar a pesca e a aquicultura	SUBAPD	IFES, INCAPER, SENAR, SEFAZ, FAPES, Prefeituras		Executando	Executando	Realizar 14 oficinas voltadas para pesca; Instalar 200 tanques-redes; Atender 50 famílias rurais com os tanques-redes	Nº de oficinas realizadas para pesca; Nº de tanques-redes instalados; Nº de famílias rurais atendidas com os tanques-redes	Realizar a extensão pesqueiras com 2 visitas mensais; Instalar 200 tanques-redes; Atender 50 famílias rurais com os tanques-redes	Nº de visitas de extensão pesqueira mensais; Nº de tanques-redes instalados; Nº de famílias rurais atendidas com os tanques-redes		

SEAG	Democratizar o acesso aos recursos financeiros para as associações, cooperativas e organizações de apoio à agricultura familiar por meio do FUNSAF	SUBAPD										
SEAG	Mitigar os riscos advindos das Mudanças Climáticas através da elaboração do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	SUBAPD	IFES, INCAPER, BANDES, BB, Banco do Nordeste, Caixa Econômica, CREA-ES, FAES, IBGE-ES, IDAF, INCRA, MAPA, OCB, SEAMA, SEBRAE,		À Iniciar	Executando	Publicar o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	Publicação do Plano	-	-		

			SICOOB, UFES, WRI									
SECTIDES	Apoiar a cadeia produtiva através do Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável	SUBDES	Todos os componentes do CRDS		Executando	Executando						
SECTIDES	Estimular a produção orgânica de alimentos através do Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável	SUBDES	Todos os componentes do CRDS		Executando	Executando						
SEDU	Realizar diagnóstico com	SUAE	ASCOM SEDU			À iniciar	Atingir 60% de taxa de cobertura dos	Percentual de alunos que responderam o	Atingir 80% de taxa de cobertura dos	Percentual de alunos que responderam o		

	beneficiários da Alimentação Escolar						respondentes	diagnóstico em relação ao total de alunos matriculados	respondentes	diagnóstico em relação ao total de alunos matriculados		
SEDU	Incentivar a manutenção e a implantação de Hortas Escolares	SUAE	SEAG		Executando	Executando	Realizar um levantamento das hortas escolares no Espírito Santo	Nº de escolas que possuem horta de acordo com o levantamento realizado	Aumentar em 10% o número de escolas que possuem horta	Percentual de aumento do número de escolas que possuem horta no Espírito Santo		
SEDU	Adquirir alimentos provenientes da agricultura familiar	SUAE, SUCOM,	SEAG		Executando	Executando	Executar 30% do recurso federal recebido com compras diretas da agricultura familiar	Percentual de execução do recurso federal destinado a compra direta da agricultura familiar	Executar 30% do recurso federal recebido com compras diretas da agricultura familiar	Percentual de execução do recurso federal destinado a compra direta da agricultura familiar		
SEDURB	Promover a integração social, geração de emprego e renda e moradia digna à população de baixa renda por meio de intervenções	SUBHAB	(RF) Prefeituras, Cartórios de Registro de Imóveis, FEHAB, ESESP		Em execução	Em execução	Firmar 17 convênios com os municípios e 1 entrega de projeto de regularização fundiária registrada em cartório viabilizando a regularização de 616 títulos de propriedade; Firmar 21	Nº de convênios firmados Nº de projeto de regularização fundiária registrada em cartório e Nº de títulos de propriedade viabilizados ; Nº de convênios com os municípios para a construção de unidades	Firmar 11 convênios com os municípios e 7 entregas de projetos de regularização fundiária registrada em cartório viabilizando a regularização de aproximadamente 1850 títulos de propriedade; Firmar 11 convênios com	Nº de convênios firmados Nº de projeto de regularização fundiária registrada em cartório e Nº de títulos de propriedade viabilizados ; Nº de convênios com os municípios para a construção de unidades habitacionais de		

	Turismo											
SETUR	Ampliar serviços dos pontos de atendimento ao turista	SETUR										
INCAPER	Implantar estratégias de formação continuada em práticas agroecológicas e produção orgânica.	Coordenação Técnica de Agroecologia (CTECA)	SEAG, MPES, Prefeituras	2118	Executado	Executando	Formar 50 Agentes em Extensão Agroecológica	Nº de agentes em Extensão Agroecológica formados por ano	Formar 50 Agentes em Extensão Agroecológica	Nº de agentes em Extensão Agroecológica formados por ano		
INCAPER	Produzir materiais técnico-científicos voltados à produção de alimentos saudáveis e sustentáveis.	Gerência de ATER e Gerência de PD&I	UFES, IFES	2118	Executado	Executando	Publicar 05 materiais técnico-científicos	Nº de materiais técnico-científicos publicados por ano	Publicar 05 materiais técnico-científicos	Nº de materiais técnico-científicos publicados por ano		

INCAPER	Capacitar agentes de ATER na metodologia "Cadernetas Agroecológicas" visando mensurar e dar visibilidade ao trabalho das mulheres rurais.	Gerência de ATER	FAPES, CTA-ZM.	2118	Executado	Executando	Capacitar 10 agentes de Ater na metodologia "Cadernetas Agroecológicas" (CA)	Nº de agentes de Ater formados na metodologia CA por ano	Capacitar 10 agentes de Ater na metodologia "Cadernetas Agroecológicas" (CA)	Nº de agentes de Ater formados na metodologia CA por ano		
INCAPER	Produzir material técnico para multiplicação da metodologia "Cadernetas Agroecológicas" (CA).	Gerência de ATER	FAPES	2118	Executado	Executando	Elaborar 50 guias metodológicos e 50 cadernetas agroecológicas	Nº de guias metodológicos e cadernetas agroecológicas elaboradas por ano	Elaborar 50 guias metodológicos e 50 cadernetas agroecológicas	Nº de guias metodológicos e cadernetas agroecológicas elaboradas por ano		
INCAPER	Prestar assistência técnica	Gerência de ATER	SEAG, associações da AF,	2118	Executado	Executando	Assistir, de forma sistemática, a 20	Nº de mulheres assistidas por ano	Assistir, de forma sistemática, a 20 mulheres rurais e	Nº de mulheres assistidas por ano		

	sistemática em empreendedorismo, segurança alimentar e agroecologia visando contribuir para o empoderamento das mulheres rurais e da pesca.		movimentos sociais				mulheres rurais e da pesca		da pesca			
SEAMA	Projeto Barraginhas	AssTec	Prefeitura		executado	executando						

DESAFIO III – Reduzir a incidência de doenças decorrentes de hábitos alimentares inadequados

Secretaria/ Órgão	Iniciativa	Setor Responsável	Parceiros	Ações orçamentárias	Situação/Fase da Ação - 20-21	Situação/Fase da Ação - 22-23	Meta 2022	Indicadores	Meta 2023	Indicadores	Fonte	PPA
SECTIDES	Promover oficinas de educação alimentar e nutricional através das Feiras de Ciência e Tecnologia pelo curso técnico de Gastronomia no CEET (Vasco Coutinho)	SUBEP			Executando	Executando	Realizar uma oficina por semestre	Nº de oficinas por semestre	Realizar uma oficina por semestre	Nº de oficinas por semestre		
SECTIDES	Construir um Projeto de Pesquisa de Enriquecimento Curricular com a temática de reaproveitamento de alimentos	SUBEP			-	Executando	Realizar a formação de 2 turmas por ano	Nº de formações realizadas com a temática por ano	Realizar a formação de 4 turmas por ano	Nº de formações realizadas com a temática por ano		

	através do curso técnico de Gastronomia											
SEDU	Realizar atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	SUAE, nutricionistas das superintendências regionais	Empresas terceirizadas		Executando	Executando	Realizar uma atividade temática por mês letivo	Nº de atividades realizadas mensalmente	Realizar uma atividade temática por mês letivo	Nº de atividades realizadas mensalmente		
SEDU	Realizar atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) remotas	SUAE, nutricionistas das superintendências regionais	ASCOM SEDU		Finalizado	À iniciar	Produzir e distribuir um boletim informativo virtual até o fim de 2022	Nº de boletins informativos produzidos no ano de 2022	Produzir e distribuir um boletim informativo virtual por mês letivo	Nº de boletins informativos produzidos mensalmente		
SEDURB	Garantir a segurança hídrica e a qualidade ambiental por meio do desenvolvimento da Política Pública Estadual de Saneamento Básico	SUBHAB	CESAN, ARSP, Prefeituras, Serviços autônomos municipais de água e esgoto, AGERH, Autarquia Intergovernamental da Microrregião de Águas e		Em execução	Em execução	Alcançar até 2033 90% do território urbano com coleta e tratamento de esgoto sanitário e 99% do território urbano com abastecimento de água potável	Taxa de cobertura de coleta e tratamento de esgoto; Taxa de cobertura de abastecimento de água potável	Alcançar até 2033 90% do território urbano com coleta e tratamento de esgoto sanitário e 99% do território urbano com abastecimento de água potável	Taxa de cobertura de coleta e tratamento de esgoto; Taxa de cobertura de abastecimento de água potável		

			Esgoto do Espírito Santo; Unidades Regionais de Gestão de Resíduos Sólidos									
SEDURB	Reduzir doenças transmitidas pelas águas dos alagamentos através de obras de macrodrenagem	SUBSPUR B	-		Em execução	Em execução	Implementar o sistema de macrodrenagem do município de Vila Velha com a construção de 9 estações de bombeamento;	Nº de estações de bombeamento na macrodrenagem de Vila Velha	Implementar o sistema de macrodrenagem do município de Vila Velha com a construção de 9 estações de bombeamento;	Nº de estações de bombeamento na macrodrenagem de Vila Velha		
SESA	Prevenir e enfrentar o sobrepeso e a obesidade de crianças até 10 anos	NEVE/VAN, APS	SEDU		Em execução	Em execução	Deter o crescimento do percentual de 11% de crianças até 5 anos com sobrepeso e obesidade; Deter o crescimento do percentual de 16% de crianças de 6 a 10 anos com sobrepeso e obesidade	Percentual de crianças até 10 anos com sobrepeso e obesidade	Deter o crescimento do percentual de 11% de crianças até 5 anos com sobrepeso e obesidade; Deter o crescimento do percentual de 16% de crianças de 6 a 10 anos com sobrepeso e obesidade	Percentual de crianças até 10 anos com sobrepeso e obesidade		

SESA	Avaliar o estado nutricional da população em todos os ciclos de vida através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	NEVE/VAN, APS	-		Em execução	Em execução	Implantar o SISVAN na rotina de atendimento de 100% das UBS do estado	Taxa de cobertura da implantação do SISVAN nas rotinas de atendimento das UBS do estado	Implantar o SISVAN na rotina de atendimento de 100% das UBS do estado	Taxa de cobertura da implantação do SISVAN nas rotinas de atendimento das UBS do estado		
INCAPER	Promover/realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).	Coord. Técnica de Segurança Alimentar e Comercialização (CTSAEC)	UniSales	2118	Executado	Executando	Realizar 01 campanha de promoção ao resgate de receitas tradicionais da agricultura familiar.	. Nº de campanhas realizadas por ano	Realizar 01 campanha de promoção ao resgate de receitas tradicionais da agricultura familiar.	. Nº de campanhas realizadas por ano.		

DESAFIO IV - Expandir a o SISAAN para todos os municípios do Estado

Secretaria/Órgão	Iniciativa	Setor Responsável	Parceiros	Ações orçamentárias	Situação/Fase da Ação - 20-21	Situação/Fase da Ação - 22-23	Meta 2022	Indicadores	Meta 2023	Indicadores	Fonte	PPA
SETA DES	Implantar estratégias de formação continuada em SAN e DHAA para gestores e representantes da	GSAN	EESP, GSUAS, CAISAN-ES, CONSEAES, Ministério da	6863	Executando	Executando	Realizar 4 ações de formação de SAN e DHAA	Nº de ações realizadas no ano	Realizar 4 ações de formação de SAN e DHAA	Nº de ações realizadas no ano		

	sociedade civil		Cidadania (MC)									
SETA DES	Fomentar a adesão do SISAN pelos municípios	GSAN	CAISAN	2211	Executando	Executando	Aumentar em 20% o número de municípios adesos ao SISAN	Número de municípios adesos ao SISAN	Aumentar em 50% o número de municípios adesos ao SISAN	Número de municípios adesos ao SISAN		